



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 033/2018**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 12 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2013 a 26/11/2014

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de setembro de 2.018.

*Leani Richter*

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Registra-se, Publique-se

*Marineide Krieser Vieira*  
**Marineide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 033/2018**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 01(um) dia, computado no dia 12 de setembro de 2.018, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	01	27/11/2013 a 26/11/2014

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 12 de setembro de 2.018.

**LEANI FRIEDRICH RICHTER**

**Presidente da Câmara Municipal**

Registra-se, Publique-se

**Marineide Krieser Vieira**

Agente Administrativo

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Processo: Tomada de Preços nº 001/2018

**Objeto: de contratação de pessoa jurídica do ramo para execução de obras e serviços na construção de um Plenário da Câmara Municipal, totalizando 300 m² neste Município de Porto Estrela /MT**

O Presidente Municipal de Porto Estrela/MT, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 001/2018, na Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para contratação de pessoa jurídica do ramo para execução de obras e serviços na construção de um Plenário da Câmara Municipal, totalizando 300 m² neste Município de Porto Estrela /MT do, conforme detalhado no plano de trabalho e memorial descritivo e projetos anexos, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que trata o auto, e especialmente o resultado do julgamento, proferida pelo Presidente e Equipe da CPL nomeados pela Portaria nº 018/2018 e de conformidade com o disposto no Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a presente Licitação, **ADJUDICANDO** seu objeto, a Empresa de **M.FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA - EPP /MT** CNPJ: 21.878.860/0001-00, com o Valor de R\$= R\$ = 286.334,02 (Duzentos Oitenta seis Mil e Trezentos e Trinta Quatro reais e Dois Centavos). Cento e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Porto Estrela/MT, 13 de Setembro de 2018.

Denisson Pedroso Brilhadori

Presidente Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018****Edital nº 1/2018**

Em cumprimento às determinações do Senhor HELIO DA NAZARÉ, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada pela Portaria nº 32/2018,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Prova Escrita, para provimento de cargos vagos, que vierem a vagar ou serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores da Câmara Municipal de Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

**DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO**

Encontram-se abertas para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Vencimento	Carga Horária semanal	PNE	Escolaridade
CONTADOR	01	4.491,84	40h	*	Ensino superior em Ciências Contábeis e registro no conselho respectivo.

(\*) Não há reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais.

**DAS INSCRIÇÕES**

Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico [www.saber.srv.br](http://www.saber.srv.br), solicitada no período de 3 de setembro de 2018, até as 23h59min do dia 3 de outubro de 2018.

**DA PROVA**

A prova escrita objetiva e dissertativa será realizada na data provável de 21 de outubro de 2018, em local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**